



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017
CONTRATO Nº 040/2017 – 11/09/2017 – PUBLICADO 14/09/2017

CONTRATADA: **MOREIRA E ANDRADE LTDA – ME** - CNPJ nº 18.854.902/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada em inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes, imóveis e domínio público e Implantação e Gestão de Almoxarifado (com sistema)

HOMOLOGADO: 06/09/2017

Da decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0004013-13.2017.8.16.0103, do d. Juízo singular da Vara Civil da Comarca da Lapa, que deferiu liminar postulada por **GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL EIRELI** para **DETERMINAR** a suspensão imediata do curso do processo licitatório e VEDAR a homologação/adjudicação do objeto do certame pelo licitante, citação acusada em 21/09/2017 pelo Presidente da Comissão de Licitações e leitura de notificação via sistema projudi realizada no dia 25/09/2017 pelo município, através de sua Procuradoria Geral,

DECIDO

SUSPENDER a expedição da Ordem de Serviços para a contratada, visto que o **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO** foi acusado posteriormente a Homologação do processo licitatório ocorrida em 06/09/2017, com assinatura do contrato nº 040/2017 realizada em 11/09/2017, até o julgamento do Mérito do Mandado de Segurança.

Contenda, 25 de setembro de 2017


CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito do Município de Contenda